

Programa de  
**Combate ao Assédio**  
no Ambiente de Trabalho



# Dados expressivos

Com o advento de recentes legislações, como a Lei nº 14.457/2022, aplicável no âmbito privado, e a Lei nº 14.540/2023, aplicável no âmbito da Administração Pública, o tema do Combate ao Assédio, que já era um compromisso e objeto de ações práticas em muitas empresas e instituições como decorrência da implantação e aperfeiçoamento de Sistemas de Integridade, passa agora a ser também uma obrigatoriedade legal.

Em razão disso, é reafirmada a importância do desenvolvimento de um **Programa de Combate ao Assédio**, que trará as ferramentas necessárias para efetivar as diretrizes demandadas nas legislações e promover um ambiente trabalho ético e saudável.

**52%**

dos trabalhadores no Brasil já sofreram ou presenciaram **uma situação de assédio**.

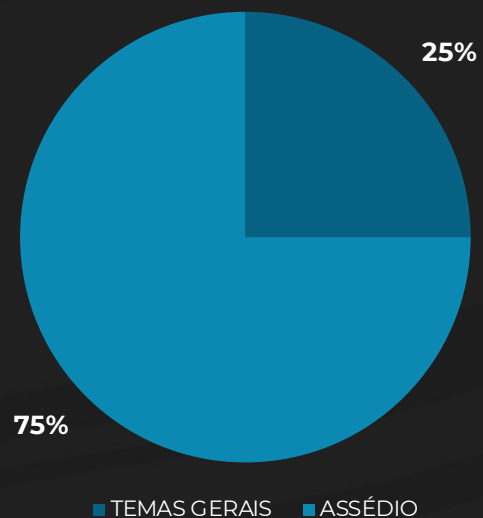
**+ 18 milhões%**

dos trabalhadores no Brasil já sofreram ou presenciaram **uma situação de assédio**.

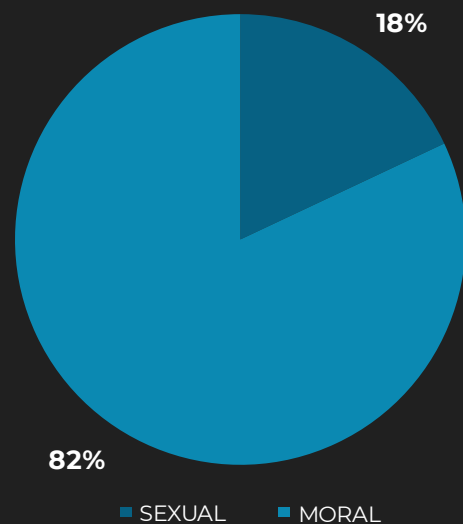
**4,7%**

de atos de **violência grave** foram praticados no ambiente de trabalho em 2022.

## RELATOS EM CANAL DE DENÚNCIA



## RELATOS DE ASSÉDIO



Outro dado relevante se refere ao fato de situações de assédio estarem presentes em 25% dos relatos apresentados aos canais de denúncia no Brasil, e, deste percentual, 82% dizem respeito ao assédio moral. Entretanto, grande percentual destes relatos, após processo investigativo, **são considerados improcedentes pelos Comitês de Ética.**

# Apresentação da solução

O **Pironti Advogados**, com base em sua experiência sólida na implantação, gestão e aperfeiçoamento de Sistemas de Compliance, desenvolveu o Programa de Combate ao Assédio no Ambiente de Trabalho, uma solução completa que envolve o entendimento do ambiente de trabalho, implantação de ferramentas de gestão aderentes à real necessidade da organização e a aplicação de um processo de acultramento e capacitação personalizado para promover a construção de um ambiente de trabalho mais ético e seguro.



# **Metodologia de trabalho**



## FASE 01 – ANÁLISE DO AMBIENTE LABORAL



Coleta e análise de organograma, documentos relacionados ao sistema de integridade, de orientações comportamentais referentes à conduta dos colaboradores da companhia e de qualquer iniciativa de combate a assédio já aplicada pela companhia;



Análise crítica de procedimentos operacionais que descrevam controle e gestão operacional de colaboradores da companhia;



Realização da Pesquisa de Combate ao Assédio, através da aplicação de formulários a todos os níveis hierárquicos da companhia para análise do ambiente de trabalho, posicionamento da gestão e arcabouço preventivo;



Elaboração de Nota Técnica contendo a metodologia adotada na Pesquisa de Combate ao Assédio, bem como a compilação das respostas em gráficos e análise crítica dos resultados.



## FASE 02 – DIAGNÓSTICO DE RISCOS COMPORTAMENTAIS



Realização de entrevistas com áreas de impacto e de gestão;



Construção de uma Matriz de Riscos Comportamentais baseada em metodologia internacionalmente reconhecida;



Estruturação de planos de ação para gestão de riscos comportamentais;



Elaboração da Política de Combate ao Assédio da Companhia;



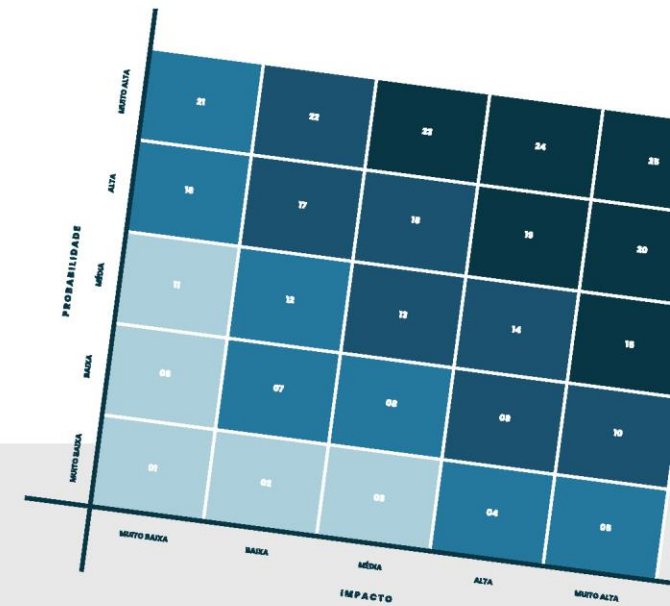
Apoio na estruturação do canal de denúncias e Comissão/Comitê de Combate ao Assédio;



Criação do Plano Estruturado de Aclturação para Combate ao Assédio.



Declaração  
Universal  
dos Direitos  
Humanos





Aplicação de treinamentos a todos os níveis hierárquicos da companhia de forma personalizada;



Capacitação da Alta Administração da companhia para Gestão de Crises Comportamentais;



Elaboração de materiais de comunicação para engajamento e aderência;



Aplicação de avaliações para medição qualitativa dos treinamentos;



Registro dos treinamentos para evidência de efetividade do sistema de integridade em conformidade com a legislação vigente;



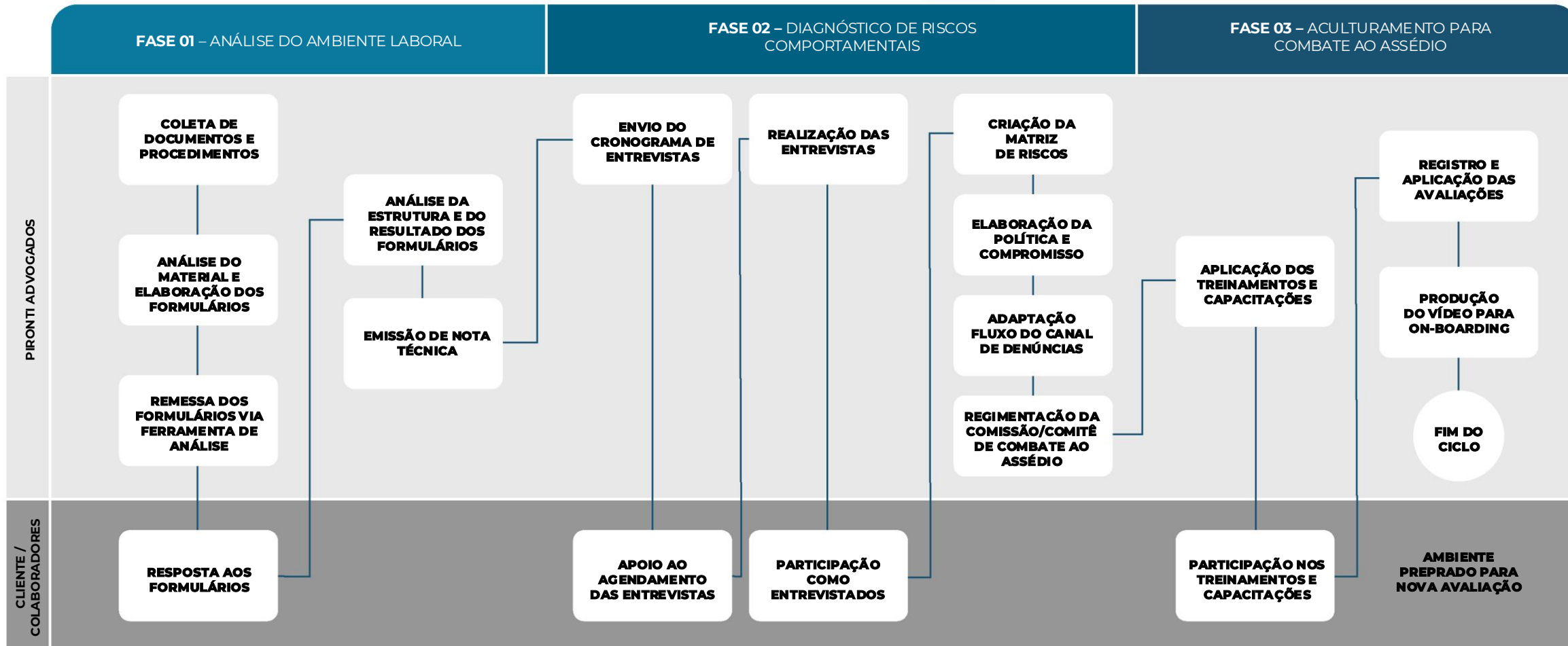
Produção de 01 vídeo-treinamento para on-boarding.





# Fluxo da Solução

(CICLO DE AVALIAÇÃO ANUAL)





RODRIGO PIRONTI

Sócio Fundador e CEO do Pironti Advogados

EDUARDO MOURA

Sócio e COO do Pironti Advogados

MARIANA KEPPEN

Sócia Diretora de Compliance e Proteção de Dados do Pironti Advogados

 [pirontiadvogados\\_](#) |  [pirontiadvogados](#) |  [Pironti Advogados](#)

+55 41 3209-7200 | [www.pirontiadvogados.com](http://www.pirontiadvogados.com)

Av. Vicente Machado, 1001 - 3º andar, Batel | Curitiba/PR